PORTARIA Nº 355/CBMSC, de 12/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5° do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB, no Decreto nº 1860/2022, resolve, CESSAR OS EFEITOS da disposição da CB BM Mtcl 933569-2 MARIANA GABRIELLA SDRIGOTTI junto a Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), lotada na Formação Sanitária da Academia de Polícia Militar da Trindade (FS/APMT), com efeitos a contar de 26 de junho de 2024. (Processo PMSC 18359/2024)

Florianópolis, 12 de junho de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: 17P1YK6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO WEINGARTNER (CPF: 030.XXX.329-XX) em 12/06/2024 às 18:49:13 Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:16:33 e válido até 14/03/2119 - 10:16:33. (Assinatura do sistema)



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 17/06/2024 às 09:09:56 Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00018359/2024** e o código **17P1YK6E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.